



## LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL

**"O futebol utilizado como instrumento na formação do cidadão"**  
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 2288/92 – Sem fins lucrativos e econômicos  
Filiada a FGF em 01/01/2004 - CNPJ 89.828.123/0001-29

Ofício nº 006/2020

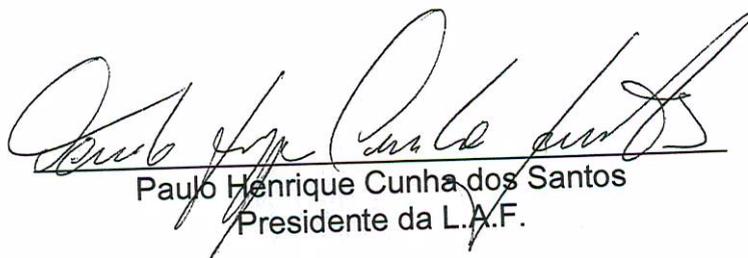
Alegrete, RS, terça-feira, 28 de janeiro de 2020.

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.  
Cláudia Boaventura  
Gestora de projetos Marco Regulatório  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Alegrete/RS

Prezada Senhora.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente, solicitar prazo de mais 30 (trinta) dias para encaminhamento da prestação de contas referente ao repasse de patrocínio para o(a) Campeonato Municipal LAF 2019, que se trata de Competição de Futebol de Campo em razão de indisponibilidade do Estádio Municipal Farroupilha a partir de novembro/2019 para reforma e manutenção com vistas ao Efipan 40 anos, razão que impossibilitou ao término dos campeonatos das categorias Master (1969) e Sênior (1989) em fase de quartas de final.

Certos de contarmos com sua compreensão, desde já agradecemos.



Paulo Henrique Cunha dos Santos  
Presidente da L.A.F.

## CERTIDÃO

Em razão do pedido solicitado pela Liga Alegretense de Futebol – LAF, através do ofício nº 006/2020, datado de 28 de janeiro de 2020 para prorrogação da PRESTAÇÃO DE CONTAS, venho aceitar o pedido. Justifica-se tal solicitação da indisponibilidade de cedência do Estádio Municipal Farroupilha, em virtude da reforma e manutenção para o evento 40º Encontro de Futebol Infantil Panamericano – EFIPAN, que transcorre de 17 de janeiro de 2020 à 02 de fevereiro de 2020.

Assim **PRORROGO por mais 30 dias o prazo de complementação da prestação de contas**, referente ao repasse de recursos financeiros do Campeonato Municipal LAF 2019, conforme Plano de Trabalho e Termo de Fomento em lei nº 6.136/2019, de 11/07/2019, nos termos da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal 499/2016.

A Gestora da parceria é a servidora Cláudia Gislane Moraes Boaventura, através de Decreto 006/2019.

Alegrete, 28 de janeiro de 2020.



ROGER DORNELES SEVERO

Secretário em Exercício da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL)  
Diretor de Esportes e Eventos, da Secretaria de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer – Decreto 326/2019

Roger Dorneles Severo  
Diretor de Esportes e Eventos  
Portaria 326/2019

Keam em  
28/01/2020  
Wico P.